



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIE..

23 FEV. 2021

REQUERIMENTO Nº 098/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O vereador infra-assinado, nos termos do art. 196, inc. I, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que V. Exa. encaminhe expediente ao Prefeito Municipal para esclarecimentos a respeito da atuação da Empresa TI MOB, responsável pelo gerenciamento do Rotativo Digital no Município de Conselheiro Lafaiete, relacionada com as seguintes questões:

- 1 - Onde estão instalados os Postos de Vendas de Créditos Eletrônicos?
- 2 – Porque não existem monitores para venda de créditos e fiscalização das vagas?
- 3 – A princípio, foi informado que teria um aplicativo informando a existência de vagas de estacionamento para maior comodidade dos usuários. Porque não está funcionando?
- 4 - Qual o embasamento legal para os agentes passarem pelo local anotando as placas dos veículos que não estão com os créditos ativados se não se encontram postos de vendas ou monitores?

SALA DAS SESSÕES, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

VEREADOR VADO SILVA

/ALF/